



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 875/2022

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo nº 1.046/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Especialização, de 12% (doze por cento) sobre o salário inicial da carreira, à servidora Cinara Aline Martinelli, matrícula funcional nº 3101-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 27 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 12 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2650 de 13/07/2022 Pg. 09